

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
CAMPO DE ESTÁGIO NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR DA UNIDADE DE
PESQUISA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Biomedicina** da UFF para ocupar **01 (uma)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Núcleo de Biologia Molecular da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Biomedicina	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Biomedicina, a partir do 2º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser feita no período de 08 a 15 de Março de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/03/2017:

3.1.2 - Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo e horário determinado.

3.2 – A inscrição deverá ser feita através do e-mail leonardoantunes@id.uff.br com o seguinte título da mensagem: “Inscrição – Estágio interno não obrigatório 2017” e, em anexo os arquivos dos documentos necessários.

3.3 – Documentos necessários

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Histórico Escolar atualizado;
- Carta de Intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Núcleo de Biologia Molecular da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro – UFF;
- Currículo Lattes atualizado
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário da Entrevista: Dia 17/03/2017 (6ª feira) a partir das 08:00.

4.2 - Local de realização: 4º andar - Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro – UFF

4.3 – Meios de Avaliação

- Análise da Carta de Intenção do Candidato
- Análise Histórico Escolar
- Análise currículo Lattes
- Entrevista com os responsáveis pelo campo de estágio

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção será de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes pesos:

Carta de Intenção redigida pelo aluno (previamente enviada) – peso 3 (três);

Histórico Escolar – peso 2 (dois);

Curriculo Lattes – peso 2 (dois);

Entrevista – peso 3 (três)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico Escolar;
- c) Entrevista.

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado da seleção será divulgado no dia 17 de Março de 2017, a partir das 15 horas, na Unidade de Pesquisa Clínica, 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Núcleo de Biologia Molecular da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - O prazo de recurso, na instância CEI, é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.3 – O resultado do recurso será divulgado no dia 23 de Março de 2017, a partir das 16 horas, na Unidade de Pesquisa Clínica, 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (caso haja alteração do resultado final).

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

A entrega dos documentos do candidato(a) aprovado(a) deverá ser feita até 28 de Março de 2017, diretamente aos docentes responsáveis pela CEI, quando será realizado a assinatura do Termo de Compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	08 a 15 de Março de 2017
Realização da Seleção	17 de Março de 2017
Divulgação do Resultado	17 de Março de 2017
Apresentação de recurso	Até 22 de Março de 2017
Resultado do recurso	23 de Março de 2017
Celebração do Termo de compromisso	Até 28 de Março de 2017
Início do Estágio	01 de abril de 2017

Niterói, 07 de março de 2017



Núcleo de Biologia Molecular da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital
Universitário Antônio Pedro / Leonardo dos Santos Antunes

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Núcleo de Biologia Molecular da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro

Em atendimento ao Edital nº 002/2016 o candidato a estágio interno presta as seguintes informações:

Matrícula UFF:

Nome:

Endereço:

Tel:

Cel:

Email:

Data de nascimento:

CPF:

Curso:

Período em que estará no semestre 1º de 2017:

O estágio pretendido é disciplina obrigatória: () Sim () Não

O candidato declara-se conhecedor do Edital do Programa Estágio Interno 2017 – Edital 02/2016